O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 372/2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de ampliação dos atendimentos no Posto de Convênio do Instituto de Identificação para emissão de documentos, bem como incluir mais servidores efetivos para a realização dos atendimentos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que por conta da pandemia acabou ocorrendo a redução do número de pessoas atendidas pelo Instituto de Identificação do Paraná em Araucária. Muitas pessoas estão procurando outros postos de convênios, em outros municípios, para conseguir emitir o documento de identificação. Sabemos que a situação pandêmica realmente dificulta, porém não podemos deixar de atender a população que necessita deste documento para fins profissionais, estudantis ou pessoais. Sabemos também que existe sim critérios emergenciais passados pelo Instituto de Identificação para fazer a identidade, mas conforme conversa com a coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, o bom censo deve prevalecer, ou seja, não havendo aglomerações, não tem o porquê não atender as pessoas.

O aumento do quadro de servidores neste setor se faz necessário, pois dessa forma poderão ocorrer mais atendimentos e diminuindo aglomerações, assim

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 29/03/2021 as 15:48:13.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=63389&c=UH9O73.

evitando que moradores da nossa cidade, precisem se deslocar até outro local para emissão do documento.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de março de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 29/03/2021 as 15:48:13.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=63389&c=UH9O73.